PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00
	Total Suplementado:	75.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		75.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00
	Total Anulado:	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2025.

MATEUS SILVA PARAGUAI

Sec. de Finanças CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal CPF: 339.176.205-53